

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0667 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0667 / 2007

DE

02/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ABOU ANNI

EMENTA:

DENOMINA A RUA LUIZ MAZETTI, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO;
SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE ADEMAR. (REF. AO LOGRADOURO
DELIMITADO NA ALTURA DO NÚMERO 700 DA AVENIDA ÂNGELO
CRISTIANINI, CADLOG 01391-9, E PARALELO AS RUAS ALCIDES
ARGUEDAS E MARIA BALADES CORREIA, BAIRRO CIDADE JÚLIA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24/06/2008

Viviane RF

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:05:10

00000021895-26





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Folha nº 01 do proc.

Nº 667 de 07

Ademir Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 OUT. 2007
Const. Inst. e Org. Participativa
de Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 01-PL
01-0667/2007

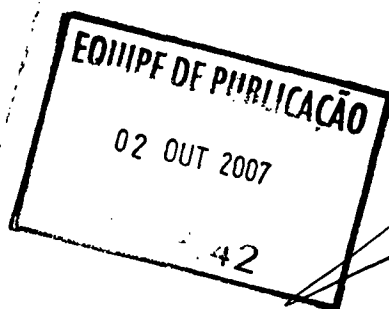
*Denomina a Rua Luiz Mazetti,
o logradouro público inominado,
situado no Distrito de Cidade
Ademar.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Mazzetti, o logradouro público inominado, delimitado na altura do número 700 da Avenida Ângelo Cristianini, CADLOG 01391-9, e paralelo as Ruas Alcides Arguedas e Maria Balades Correia, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em

Abou Anni
Abou Anni
Vereador - PV

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 226
Em 04/10/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Luiz Mazetti, o logradouro público inominado do município, delimitado na altura do número 700 da Avenida Ângelo Cristianini, CADLOG 01391-9, e paralelo as Ruas Alcides Arguedas e Maria Balades Correia, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

LUIZ MAZETTI, filho de João Mazetti e de Ângela Correnti, nascido em Mococa-SP, aos 02 de janeiro de 1915, vindo a falecer em 25 de agosto de 1982.

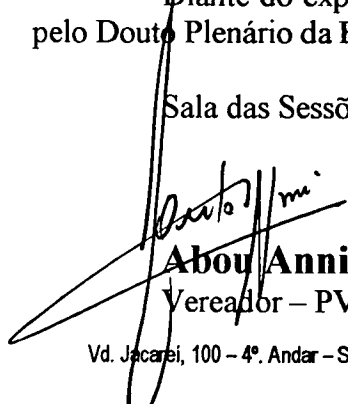
No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que criança morou na Cidade de Montalvão, região de Presidente Prudente-SP, onde trabalhou como bóia-fria. Em meados de 1939, conheceu Emília de Jesus Mazetti e com ela se casou na Cidade Rancharia-SP, em 20 de junho de 1940. Desta união tiveram 07 (sete) filhos, sendo que em junho de 1966, mudou-se com seus familiares para o aludido logradouro público inominado, donde foi um dos primeiros moradores desta rua.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, visto que de forma humilde, sendo que trabalhava como faxineiro, conseguiu sustentar sua família e educar seus filhos até se aposentar por tempo de serviço.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória de milhares de brasileiros, que apesar da falta de instrução, conseguiu atingir seus objetivos diante dos obstáculos advindos da grande metrópole, como o desemprego, moradia e educação.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em



Abou Anni
Vereador – PV

LUIZ MAZETTI, natural da Cidade de MOCOCA, estado de São Paulo, nascido em 02/01/1915, tendo o RG nº 5.625.799, ssp/sp, filho de JOÃO MAZETTI e de ANGELA CORRENTI, ainda criança, mudou-se com seus pais para Cidade de Montalvão, região de Presidente Prudente estado de São Paulo, onde trabalhou como bóia fria, em meados de 1939, conheceu, EMILIA DE JESUS MAZETTI, vindo a casar-se em 20/07/1940, no cartório da Cidade de Rancharia estado de São Paulo, onde tiveram 07 (sete), filhos, em junho de 1966, mudou-se com seus familiares para a Cidade de São Paulo, Capital, vindo a morar na Rua Projetada nº 12, Bairro Cidade Júlia – Jardim Miriam, sub distrito da AR de Cidade Ademar, sendo um dos primeiros moradores da referida Rua, que até hoje consta como sendo Rua Sem denominação, nome de Rua Projetada, foi colocada pelos moradores, trabalhou como, faxineiro em prédio comercial na região central da Cidade de São Paulo, até ser aposentado por tempo de serviço, vindo a falecer em 25/08/1982, no hospital Cruz Azul, vítima de insuficiência cardo-respiratoria e coma hepático e sepultado no cemiterio municipal de Campo Grande, região de Santo Amaro, Capital, São Paulo, venho através dessa pedir uma (homenagem) a seu favor colocando seu nome na Rua Projetada, conhecida como sendo Rua Sem denominação, onde ficara sendo Rua LUIZ MAZETTI, conforme desenho e xérox de atestado de óbito e RG, em anexo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro Civil das Pessoas

CAMBUCI

Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Roberto de Almeida

ESCRIVÃO INTERINO

Av. Lacerda Franco n.º 269

Tel.: 270.1086 — CEP 01535

Folha nº 04 do proc.
Nº 667 de 67

Adelino Cirone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Wilson Roberto das Neves
OFICIAL MAIOR SUBST.

Certidão de Óbito

(Assento n.º -2938-)

CERTIFICO que a fls. -273- do livro C n.º -04- de registros de ÓBITOS foi -lavrado- hoje o assento referente ao falecimento de: -- LUIZ MAZETI,--

ocorrido aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e dois,-- às 4:15 horas, em Hospital Cruz Azul de São Paulo, neste Subdistrito,-- do sexo masculino de cor branca, de profissão aposentado,-- com sessenta e sete anos de idade, natural de esta Capital, nascido aos 02.01. 1915,--

residente em a rua Projetada, nº 12- Cidade Julia, Jardim Miriam- Capital,-- filho de -- João Mazeti e de dona Angela Correnti--

de estado civil: casado com dona Emilia de Jesus Mazeti, no Cartório de Rancheira, neste Estado --

Foi causa da morte: a) insuficiencia cardio-respiratória, b) coma hepatico- c) neoplasia gastrico --

conforme atestado firmado pelo Dr. Alberto L.F. de Campos --

O sepultamento foi feito no cemitério de: Campo Grande, nesta Capital,--

Foi declarante: -- Aparecido Roberto Mazeti--

Registro feito em data de: hoje.-- O falecido deixou os filhos : Osvaldo, Irene, Nair, Euridece, Natal, Aparecida, Aparecido, com 42, 40, 38, 35, 30, 26 e 24 -- anos de idade respectivamente.-- O declarante ignora se o falecido deixou bens, ignora se deixou testamento, e eleitor.--

TASJ paga por verba.

guia n.º 197 / 82

O referido é verdade e dou fé.

R e S.º 960,00

1.ª Via Isenta de selo
e de emolumentos
Lei Federal No 8.076
de 31.12.1973

Cartório do Registro Civil do Cambuci.

Roberto de Almeida

Wilson Roberto das Neves

So

Cambuci - São Paulo, 26 de agosto de 1982

Rua Xavier de Toledo, 44
1.º Sobrelaja

ESTADAO.COM.BR

O ESTADO DE S. PAULO

JORNAL DA TARDE

AGÊNCIA ESTADO

ELDORADO DO SUL - ELDORADO DO SUL

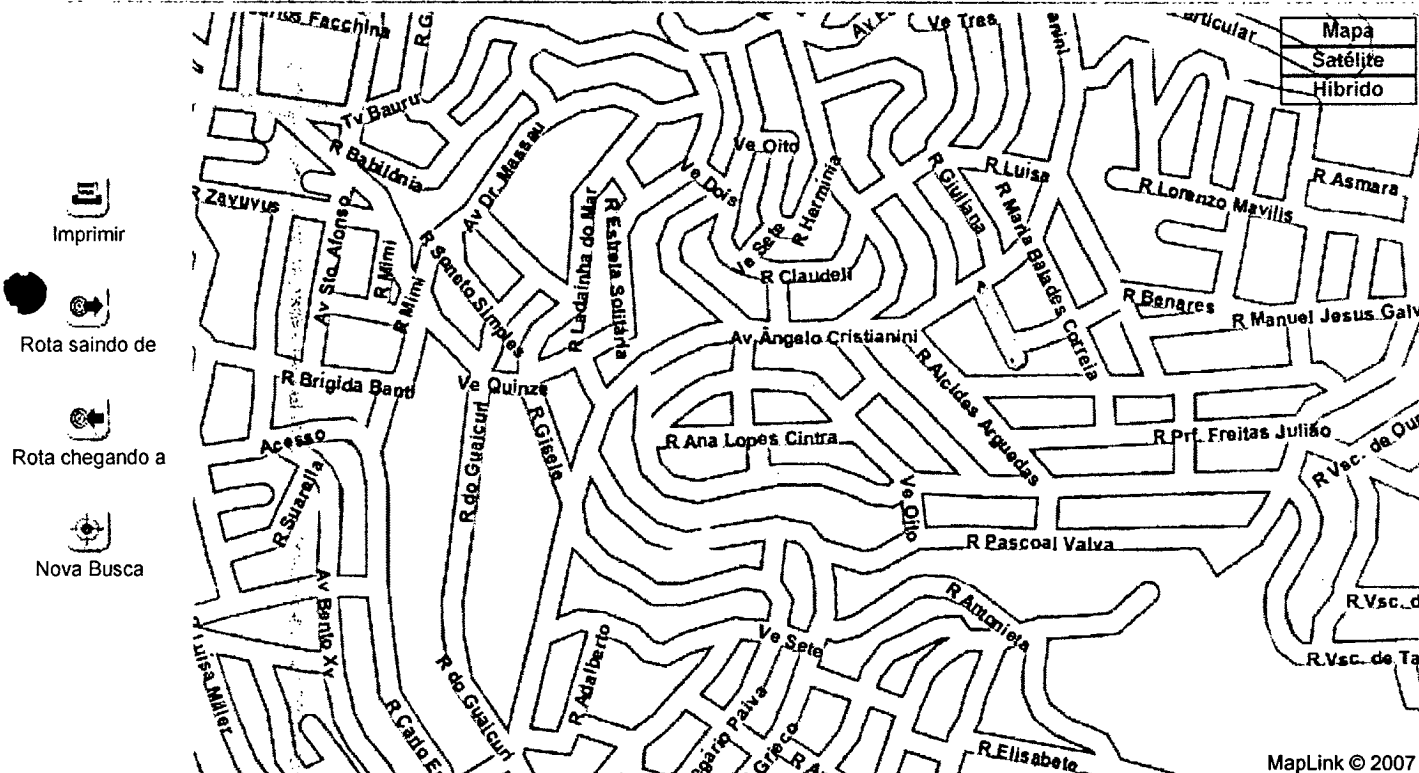
ASS. PARLAMENTAR

RF. 100.406

HOME > Mapas > Mapa do Endereço

Mapas

Endereço: R. Ângelo Cristianini, 1727, Pedreira, São Paulo, SP CEP: 04424-010



MapLink © 2007

Voltar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-667-107 41/10/2007 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

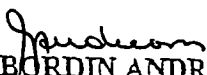
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

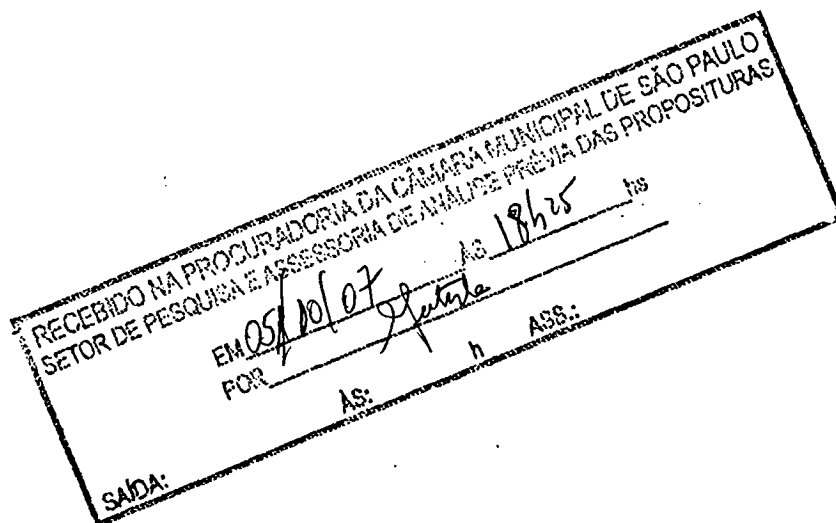
05/10/07


Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 3 a 07
S. Paulo, 19 11 10 107 Eu, Jam
Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha	07
Processo	667 107
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

2/01
CSM

10/10/07
10

À SGP-2
Sec. Secretária

Feita a pesquisa e análise, para promulgamento.
SP, 16/10/07

[Assinatura]
Benedito Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
18 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
19/10/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/10/07 às 16h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS BEZERRA
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 06/11/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/11/07 às 15h
POR *[Assinatura]*
SAÍDA: 21/11/07 às 16h30 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem (m) juntados nesta data documentos (nºs) sob nº 50040/183
em 02/11/07
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 084
Processo 667/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0566/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 667/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que "Denomina Rua Luiz Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

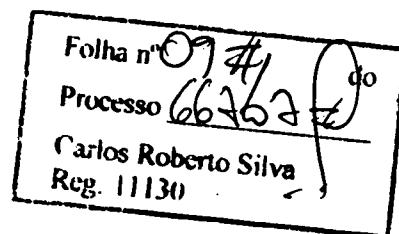
Anexo: fotocópias do PL nº 667/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0667/2007, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Luiz Mazeti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0667/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07.

Presidente



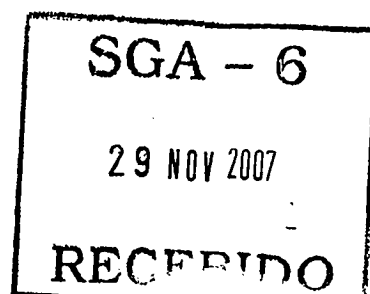
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	103	do
Processo	667/2007	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0566/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 667/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 667/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





2087.464

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 117 do

Processo 667/2007

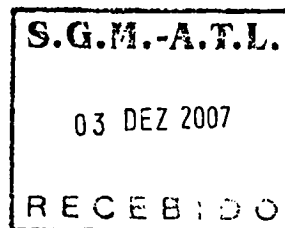
Carlos Roberto Silva

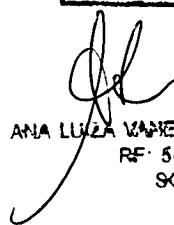
Reg. 11130

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0566/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 667/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 667/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUÍZA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 13/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0566/2007

Processo nº 2007-0.371.737-1

Folha nº 124 (do)
Processo 66262
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

15 - DOCREC
15- 0024/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 667/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que "denomina Rua Luiz Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, atentando-se para a divergência entre a grafia do nome do homenageado na respectiva Certidão de Óbito e aquela consignada no projeto de lei em questão.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MR/PS/sr
Resp 667-07

RECEBIDO - SGP-22
07 JAN 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 07/01/08

[Signature]
Luzia A. Leite

Secretária de Apoio Legislativo - Subst
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/01/08

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

NOME PESQUISADO - LUIZ MAZETTI

CÓPIA

Folha nº 13409 (do)
Processo 66263-4
Carlos Roberto Silva
RUA 11130

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DENOMINACAO	CODLOG	
R	LUIZ MATHEUS	CANC	ANTERIOR	15670-1	()
R	LUIZ MATHEUS	ATIV	ANTERIOR	20804-3	()
R	LUIZ MATHEUS ALPIOVEZZA	ATIV		41386-0	()
R	LUIZ MEDEIROS DA SILVA	ATIV	ANTERIOR	12271-8	()
R	LUIZ MENEZES	ATIV		28204-9	()
R DR	LUIZ MIGLIANO	ATIV		18561-2	()
PC	LUIZ MONTEIRO DE A. SUCUPIRA	ATIV		43998-3	()
R	LUIZ MOREIRA	ATIV	ANTERIOR	61599-4	()
R	LUIZ MOREIRA	ATIV		66797-8	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

fls. 06
a. Campos
Resolução S. do Conselho de Estado

Folha nº 9 do Proc.
Nº 2007-0371737-1

Clara Regina A. M. Nascimento
RF: 611.571.4.00
SGM/ATLII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº	14	do
Processo	66762	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11130	

Folha de informação nº 007

Do memorando ATL nº: 1174/07

em 1/11/07

u. Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 667/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Travessa Particular Sem Denominação
- 2 – Codlog: 78041-3
- 3 – Distrito: 22 - Cidade Ademar
- 4 – Início: Av. Angelo Cristianini
- 5 – Entre: Rua Maria Baldes Correia e Alcides Orguedas
- 6 – Término: Aproximadamente 100 metros além de seu início
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 172
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 065
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 16 - G , quadrícula: A - 4 .

DIMAP 3, em 01/11/07

u. Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Folha nº	10	do Proc.
Nº	2007-0.371.737-1	

Clara Regina R. A. Nascimento
RE: 611.301.4.00
SGM/ATLII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 157 do
Processo 66267-7
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1174/07

em 1/11/07

Luiz Mazetti
Luiz Mazetti

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Análise do PL nº 667/07:

CÓPIA

Folha Nº 11 do Proc.
Nº 2007-0.371.337-1

Clara Regina T. A. Nascimento
RF: G12.322.4.00

Segue sob fl. 06, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado M/ATLII
Não há objeção quanto a denominação proposta, Luiz Mazetti.

DIMAP 3, em 01/11/07

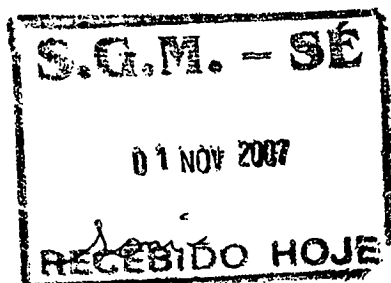
Luiz Mazetti
Luizenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 01/11/07



Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



F. N.º 13
2007-0.371.737-1
Clara Regina A. M. Nascimento
RP: 511.321.4.00
SGM/ATLII

Luiz Mazetti (Rua)

Folha de Informação n.º 7
Do Memº 1175/2007-ATL III

CÓPIA

Em 19/10/2007 (a)

Folha nº 7
Processo 66207
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Sra. Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 0667/2007 de autoria do(a) vereador(a) **Abou Anni** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Luiz Mazetti**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão e, segundo o proponente, a intenção é homenagear um representante daqueles homens simples que conseguem vencer os obstáculos da cidade grande e se manter dignamente até seus últimos dias.

Cabe verificar com o proponente qual a grafia correta do nome proposto visto que no atestado de óbito encontra-se como "**MAZETI**", diferentemente dos demais documentos juntados.

Em 19/10/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/10/2007.

Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta
Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 12#1 (do)
Processo 662678
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 15

do processo nº 2007 – 0.371.737 – 1 em 26/12/2007 (a)

Ref: memorando nº 0470/07 – ATL III

Interessado: vereador Abou Anni – PL 0667/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Luiz Mazetti.

Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CASE

CASE G

Senhora Diretora

CÓPIA

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 78.041 – 3.

Item 3 – o nome “Luiz Mazetti”, Mazzetti ou Mazeti conforme o atestado de óbito, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominada travessa Luiz Mazetti a travessa particular sem denominação código codlog 78.041 – 3 que começa na avenida Ângelo Cristianini altura do número 715 e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início (setor 172 – quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar”.

Item 5 – não. Deverá ser travessa.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

26/12/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 184 / 160
Processo 66.2622
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação 16

do processo 2007 – 0.371.737 – 1

de 2 de janeiro de 2008

(a)
Maria do Socorro Lins Tete
Chefe de Seção II
CASE G-01

Informação 2 / CASE - G / 2008

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 667 / 07 do vereador Abou Anni (denomina rua Luiz Maz(z)et(t)i logradouro situado no distrito de Cidade Ademar)

CÓPIA

SGM / ATL – Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ofertamos a manifestação anterior do CASE – 4, cujos termos adotamos.

Quanto à divergência na grafia do sobrenome da homenageada (Mazetti e Mazzetti no projeto de lei, Mazeti no atestado de óbito e Mazetti na biografia), entendemos que a questão é da exclusiva competência do autor do projeto, que, em tese, há de ter melhores referências a respeito do assunto.

A hipótese de adotar a grafia constante no atestado de óbito é plausível, embora ela não necessariamente exclua a possibilidade de divergir da que consta no registro de nascimento do homenageado.

São Paulo, 2 de janeiro de 2008

Ana Cristina Geron Fonseca
Departamento de Cadastro Setorial
Diretora Substituta

RP / G / rpsg

S.G.M.-A.T.L.
03 JAN 2008
RECEBIDO

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15-07-08 15:42:12 h
POR Sebastião
SAÍDA: 23/01 AS: 15 h 30 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) novo(s) documento(s) em anexo(s)
sob nº 19 e 20
[Assinatura] 3/28
SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
R.F. 1000
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0139/2008

Folha nº 19 do proc.
nº 01-667 de 2007
Solange Rainei dos Santos
RF. 10.891

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 667/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Abou Anni, que visa denominar Rua Luiz Mazetti o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Ângelo Cristianini e paralelo às Ruas Alcides Arguedas e Maria Balades Correia, Distrito de Cidade Ademar.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o nome sugerido pelo projeto à certidão de óbito apresentada.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 667/07

Denomina Travessa Luiz Mazetti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini altura do número 715 e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início, situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Mazetti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini altura do número 715 e termina



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-667 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10/401

a aproximadamente 110 metros além do seu início (setor 172 – quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 26/3/08

[Handwritten signatures and marks]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/3/08

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.E. 12004
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 27/03/08 às 13 h
ELAINE GONÇALVES SAVIOU
Secretária

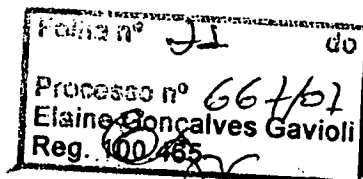
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Solange Raíssa</i>
Fread relator.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 27/03/08
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
Nº 21
Em: 16/04/08.

ELAINE GONÇALVES SAVIOU
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 0325/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 667/07**

Visa o presente Projeto de Lei nº 667/07, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni, denominar Rua Luiz Mazetti, o logradouro público inominado situado no Distrito de Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 0139/2008, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o nome do homenageado à certidão de óbito apresentada.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial e o número de codlog é 78.041-3, o nome proposto não constitui homonímia.

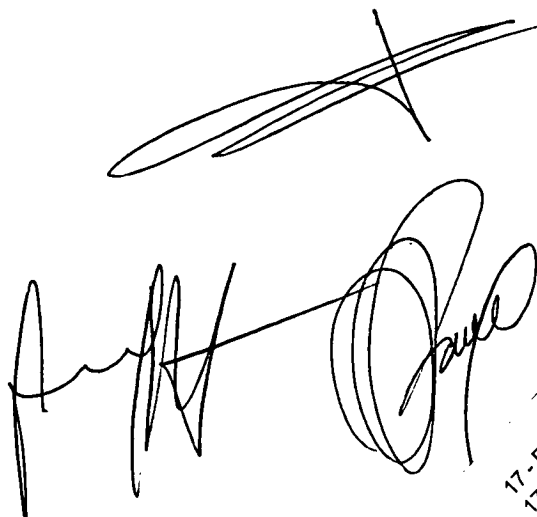
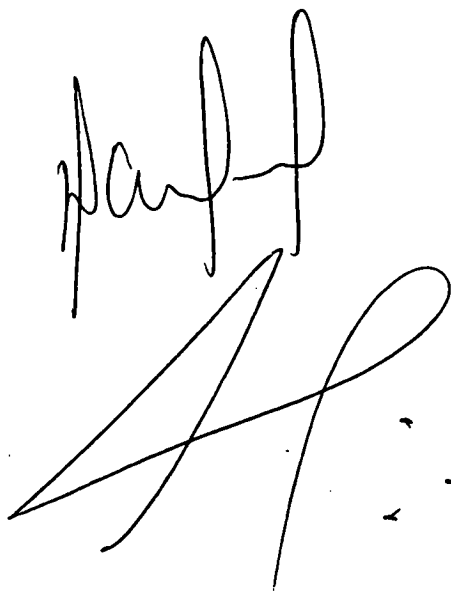
Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/04/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator



17 - RECOM
17- 3048/2008

16

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/04/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	<u>17/04/08</u>
	<u>RF 10799</u>

MONICA R. A. PAIVA
RF 10799
Secretária

Segue	—	—	nesta data
Documento	—	—	informação
Rubrica	—	—	nº 22.
Em	<u>07/05/08</u>		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

olha nº - 22 - do ✓

Processo nº 667/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MDS.

16 - PAR
16- 0449/2008

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 667/07.**

De iniciativa do nobre Vereador Abou Anni, visa o presente projeto de lei denominar Rua Luiz Mazetti o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo adequando a proposta às informações do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 23/10/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17- 1121/2008

Publicação da matéria de deliberação
19, 21 e 22
113
07/05/08
2a
Confirmação e Visto do Regimento Interno
Confirmação: *Maria Tereza Affonso da Silva*
MARIATEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12 / 05 / 08

Willi

ÀS 14:20 h

A SGP-23
São Paulo, 21/05/08
Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 16.05.2008.

João
JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 16.05.2008.

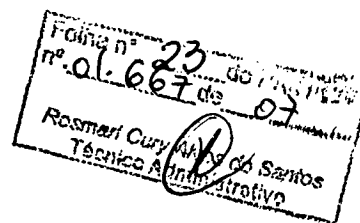
Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE *m* juntado *s* nesta data
documento *s* e papel de informação
rubricado *s* sob folha *s* nº 23/27
Em 19 / 06 / 08 /

Rosmari
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



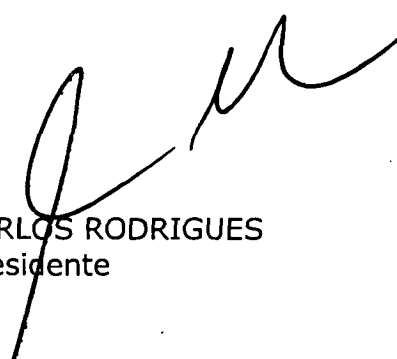
São Paulo, 21 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2417/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 667/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que denomina Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início, situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

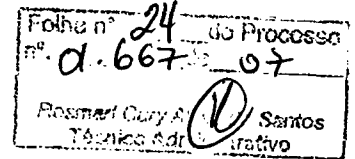

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



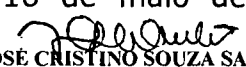
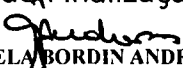
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 667/07). (Ver. Abou Anni - PV). Denomina Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início, situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 65), situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

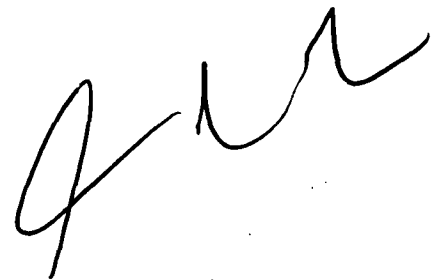
contrário. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 16 de maio de 2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara

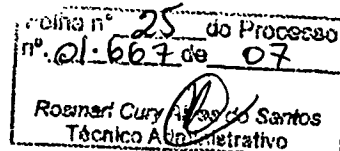
Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.773 DE 18 DE junho DE 2008.

Denomina Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início, situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Ângelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 65), situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de maio de 2008.

O Presidente,

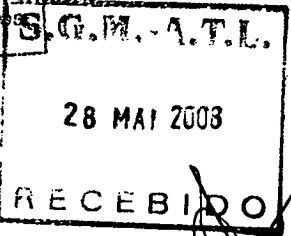
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 de Processo
nº 01.667 de 07

Rosimar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2417, de 21/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 667/07, de autoria do Vereador Abou Anni (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓
do processo nº01 - 667 / 07 19 / 06 / 08 (a)
Romari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.773, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 667/07, do Vereador Abou Anni - PV)

Denomina Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Angelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início, situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Mazeti a travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) que começa na Avenida Angelo Cristianini, altura do nº 715, e termina a aproximadamente 110 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 65), situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 06 / 2008

página 21 de 30

Conferido

À

SGP.33

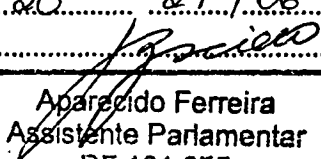
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.06.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 28..... 24 / 06 / 2008
.....
.....


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-667 de 2007 24/06/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RE 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 24/06/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RE 101075